



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 118 /2008

Florianópolis, 05 de dezembro de 2008

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 023080114159-000-001, subscrito pela Dra. Naiara Brancher Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitar se digne Vossa Excelência determinar aos Ofícios de Registro Civil dessa Comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de NILZE MARAGNO, foi registrado por algum dos mesmos, em caso positivo enviando a esta Corregedoria 2ª via da respectiva certidão.

No aguardo de sua pronta atenção e resposta, apresento-lhe as expressões de minha estima e distinto apreço.

Desembargador José Gaspar Rubik  
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DIGITADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca da Capital**  
**Juizado Especial Criminal**

R.h.  
Expeça-se Ofício-Circular.  
Em, 05.12.2008.

Desembargador José Gaspar Rubik  
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

146774

Ofício nº 023080114159-000-001 Florianópolis, 20 de novembro de 2008.

**Autos nº 023.08.011415-9**

**Ação: Ação Penal - Crimes Contra A Honra/Especial**

**Querelante:** Dalibar Dalil Mansur e outro

**Querelado:** Nilze Maragno

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar que sejam oficiados os Cartórios de Registro Civil de Santa Catarina, visando obter-se a Certidão de Óbito de **Nilze Maragno**, último endereço sabido à Avenida Engenheiro Max de Souza, 1425, sem mais dados constantes nos autos.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

  
Naiara Brancher  
Juza de Direito

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina  
Rua Álvaro Mullen da Silveira, 208, 8º Andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88.020-901

023080114159-000-001 05/12/2008 15:57:00